



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete Senadora Teresa Leitão

EMENDA Nº
(ao PL 5230/2023)

Dê-se nova redação ao inciso V do *caput* do art. 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, como proposto pelo art. 1º do Projeto, nos termos a seguir:

“**Art. 36.**

.....

V – formação técnica e profissional, ofertada através de cursos técnicos previstos no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNTC) referido no § 3º do art. 42-A, preferencialmente na forma integrada de que trata o inciso I do art. 36-C desta Lei.

.....” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

O substitutivo aprovado na Câmara, ao categorizar a formação técnica e profissional como um dos cinco itinerários formativos, dispõe que essa formação técnica e profissional será organizada de acordo com os eixos tecnológicos e as áreas tecnológicas definidos nos termos previstos nas diretrizes curriculares nacionais de educação profissional e tecnológica, observados o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNTC) referido no §3º do art. 42-A e o disposto nos arts. 36-A, 36-B, 36-C e 36-D da LDB.

Ao categorizar a formação técnica e profissional como um itinerário formativo integrante da nova arquitetura curricular do ensino médio, o substitutivo o faz em detrimento de uma seção da LDB já destinada à educação profissional técnica de nível médio. Ademais, faz-se necessário impedir que a



educação profissional técnica de nível médio seja transformada em um mercado de cursos de qualificação profissional de curta duração e qualidade duvidosa.

Defendemos, portanto, que, mantendo-se a formação técnica e profissional como um itinerário formativo, esse itinerário seja ofertado através de cursos técnicos constantes no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNTC), preferencialmente na forma integrada ao ensino médio (inciso I do art. 36-C da LDB), de modo que não haja a precarização e a mercantilização da educação profissional técnica de nível médio.

A presente emenda considera as problematizações e proposições do Fórum Nacional de Educação (FNE), da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), do Coletivo em Defesa do Ensino Médio de Qualidade, dentre outras manifestações, e busca aperfeiçoar o texto aprovado na Câmara dos Deputados.

Sala das sessões, 17 de abril de 2024.

Senadora Teresa Leitão
(PT - PE)

